



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53497/2025 - 24/11/2025 16:01 - PROCESSO 2010/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1272/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis o estudo com posterior implantação de redutor de velocidade tipo lombada, a ser instalado na Avenida Prefeito Pedro Paschoal, antes do cruzamento com a Rua General Osório, Jardim Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que recentemente foi retirada a lombada que existiu no local por mais de 20 anos, sob argumentação de ter sido realizada de forma irregular, mas que seria recolocada uma lombada que seguiria a legislação de trânsito, o que não ocorreu até o momento, foi informado por comerciantes e moradores locais que o trânsito é intenso, principalmente por também haver próximo àquela localidade uma escola, o que vem trazendo riscos para o trânsito, tanto para o condutor quanto para pedestres ou ciclistas, que segundo relatos, se tornou uma pista de corrida ante a supressão daquela lombada.

procedimento trará a melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, uma tendência que se consolida, além de que conseguirá a manutenção da velocidade segura dos automóveis na via em qualquer circunstância, mesmo sem a presença de pedestres e evitar atropelamentos.

Informo que referida solicitação para a instalação da lombada foi apresentada por comerciantes e moradores locais, uma vez que visa beneficiar além dos moradores e comerciantes, as demais pessoas que ali frequentam e transitam.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de novembro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) **VEREADOR**

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W562-3JFR-J02Y-6CPX

